

MANUAL DE CONVIVÊNCIA NO TRABALHO

Guia prático para equipes da Secretaria de Agricultura e
Abastecimento

Departamento de Recursos Humanos
Última atualização: Fevereiro 2021



INTRODUÇÃO

Caros servidores,

Passamos a maior parte do nosso dia no local de trabalho e torná-lo um ambiente agradável e positivo é fundamental para o nosso bem-estar e produtividade.

Para isso, entendemos que algumas regras precisam ser seguidas de forma a evitar conflitos e favorecer o bom relacionamento entre todos.

O RH, através deste Guia, está propondo ações e atitudes para tornar o nosso ambiente de trabalho mais positivo, de respeito e harmonia entre os nossos colegas.

Estamos abertos a sugestões e melhorias.

Atenciosamente,

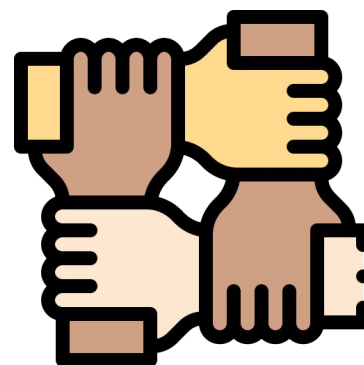
Diretoria de Recursos Humanos

rhduvidas@agricultura.sp.gov.br

REGRAS DE CONVIVÊNCIA NO TRABALHO

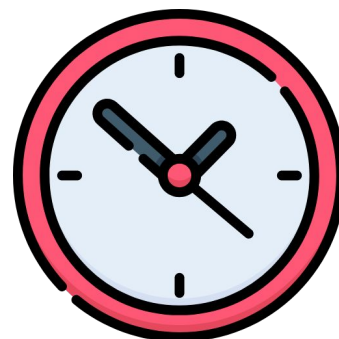
1) Mantenha o respeito.

Exerça o respeito mútuo entre os profissionais presentes no local, independentemente de religião, gênero, raça, ideologia, classe, idade ou quaisquer outras diferenças entre você e seus colegas.



2) Pontualidade:

Seja pontual, evite atrasos e sempre alinhe com sua liderança eventuais contratempos.



3) Compras pessoais:

Encomendas, objetos e compras particulares não serão recebidas pelas recepções dos prédios. Obrigatoriamente somente o servidor poderá receber tais pacotes.



REGRAS DE CONVIVÊNCIA NO TRABALHO

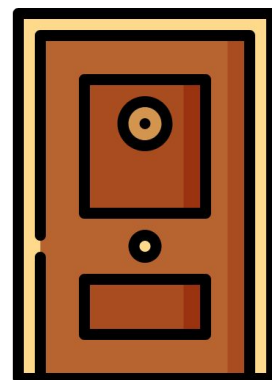
4) Ar condicionado:

Procure chegar em um consenso entre os colegas presentes, para que a temperatura ambiente fique agradável para todos. Lembrando que a NBR 16.401 da ABNT estabelece que a temperatura ideal do ar-condicionado em ambientes fechados gira em torno de 22°C e 26°C. Ao ligar o equipamento, feche portas e janelas. Deixar portas e janelas abertas enquanto o ar-condicionado está ligado prejudica a capacidade do equipamento e gera mais gastos de energia.



5) Saída e Entrada

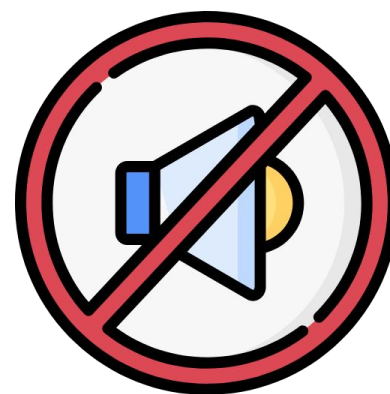
Fique atento ao fluxo de entrada e saída da sua unidade de trabalho. Veículos como carros, bicicletas e motocicletas deverão utilizar a entrada respectiva. Os pedestres deverão apenas utilizar a entrada/saída designada. Em prédios com catraca, somente esta entrada/saída deve ser utilizada.



REGRAS DE CONVIVÊNCIA NO TRABALHO

6) Reduza barulhos e distrações:

Evite falar alto. Sempre que precisar participar de reuniões, cursos ou escutar algo use fone de ouvido. Da mesma forma, é preciso observar se o colega ao lado está em reunião. Tome cuidado com o tom de voz ou conversas paralelas. Isso pode interferir na comunicação. Lembre-se que não está sozinho e pode atrapalhar o trabalho dos demais colegas.



7) Organização e Consumo de alimentos:

É preciso manter as mesas e instalações limpas e organizadas. A organização está diretamente ligada a bons resultados no trabalho. Não se deve comer em sua estação de trabalho. Para isso há ambientes disponíveis e apropriados para se fazer refeições.



REGRAS DE CONVIVÊNCIA NO TRABALHO

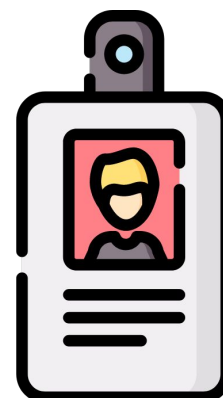
8) Vestimentas adequadas:

É um dever do servidor público apresentar-se convenientemente trajado em serviço ou com uniforme determinado, quando for o caso. É importante ficarmos atentos para que as vestimentas usadas sejam compatíveis com o ambiente de trabalho



9) Crachás:

É obrigatório o uso de crachás nas dependências das unidades da Secretaria. O controle de acesso é fundamental para a segurança de todos os servidores.



10) Cozinhas e refeitórios:

A utilização de copas, cozinhas e refeitórios deve ser feita por turnos de forma a manter o distanciamento recomendado. Cada servidor deve utilizar seus próprios utensílios. Ao final da refeição certificar-se de que deixou o ambiente devidamente limpo.



REGRAS DE CONVIVÊNCIA NO TRABALHO

11) Diálogo:

Não leve nada para o pessoal. Sorria, seja gentil, tente entender o que a pessoa precisa. Use o diálogo para ter uma boa convivência.



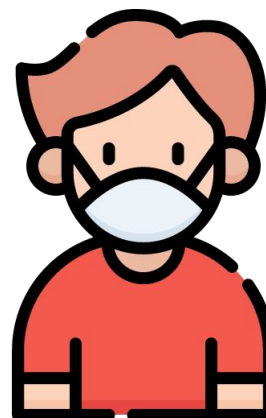
12) Fumar no local de trabalho:

É terminantemente proibido fumar dentro dos prédios. Os servidores fumantes deverão fumar somente fora de suas unidades ou em espaços especialmente designados para esse fim em consonância com a Lei Antifumo (12.546/2011)



13) Uso de máscaras:

O uso de máscaras de proteção individual é obrigatório enquanto perdurar a pandemia e sempre que determinado pelos órgãos de saúde, em ambientes de trabalho compartilhados, assim como durante a circulação do servidor pelas dependências da sua unidade de serviço. Caso a máscara seja descartável ao término do seu uso é preciso dar um destino correto jogando-a no lixo. Lembramos que as máscaras não devem ser deixadas em cima da mesa.



DICAS PARA BOA CONVIVÊNCIA

COMUNICAÇÃO

A comunicação é fundamental para o ser humano conhecer pessoas, descobrir caminhos, evoluir, aprender, trocar opiniões e ideias. Precisamos aceitar que não podemos pensar todos da mesma maneira e que podemos mudar de opinião se assim for necessário.

SINCERIDADE

Sem magoar ou ofender os outros podemos dizer o que pensamos e sentimos.

RESPEITO

Devemos ter compaixão, empatia, entender o lado do outro, não julgar por pensar diferente ou ser diferente. Tratar o outro da forma que gostaria de ser tratado.



COOPERAÇÃO

O resultado só será positivo se todos trabalharem juntos, para mesma direção.

POSITIVIDADE

Ser grato em qualquer situação, afinal tudo traz ensinamentos. Lidar com positividade, confiança, felicidade, em todo momento para tornar as situações mais leves.

COMPREENSÃO

Ter a capacidade de compreender o outro, ou pelo menos se esforçar para entender as necessidades, dificuldades e assim encontrar soluções positivas para ambas as partes.



| Secretaria de Agricultura e Abastecimento

MUITO OBRIGADO!

PRECISA DE APOIO?

O RH está à disposição! Estamos construindo juntos essa nova de forma de trabalhar!

rhduvidas@agricultura.sp.gov.br